

João Pinheiro

ATA MINUTA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, no edifício da Junta da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira sito em Óis da Ribeira, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. _____

A Assembleia foi informada do impedimento da presidente da mesa da Assembleia em estar presente, por motivos de baixa médica, tendo sido chamado o Sr. João Alberto de Jesus Ferreira para tomar assento no órgão, mantendo assim a sua paridade. _____

Estiveram presentes nesta sessão e a compor a mesa da Assembleia: Sérgio Miguel Ferreira de Almeida, em substituição da Presidente da Assembleia e assumindo as suas funções por impedimento desta e a segunda secretária Ilda Maria de Almeida Pinheiro. Estiveram, ainda presentes e a compor a Assembleia de Freguesia: Fernando Manuel de Castro Pinto, Ricardo Alexandre Rebelo de Almeida, António Horácio Pires Tavares, Maria Elisabete Lopes de Melo, Maria de Fátima Figueiredo Reis e Nuno Miguel Matos de Oliveira, O João Alberto de Jesus Ferreira não compareceu. O Executivo fez-se representar pelo seu Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, pela sua secretária Ondina da Silva Gomes Soares e pelo seu tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires. _____

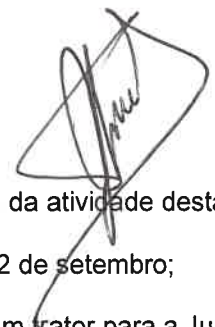
A sessão teve a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

Período antes da ordem do dia. _____

Período da Ordem do dia: _____

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Período antes da ordem do dia;
3. Período da ordem do dia:

Sérgio Neves



3.1. Apreciar informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

3.2. Análise, discussão e votação da proposta financeira para aquisição de um trator para a Junta de Freguesia;

3.3. Análise e votação do plano de atividades, orçamento e mapa de pessoal.

4. Outros assuntos nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

5. Período de intervenção do público

No período antes da ordem do dia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta, Sérgio Neves que cumprimentou o público presente e os restantes Membros da Assembleia, passando a transmitir as informações que reputou necessárias para conhecimento dos membros e do público.

De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; Colocada a mesma a votação a mesma foi aprovada por unanimidade com 6 (seis) votos a favor, com uma nota para referir que a pedido do Presidente da Mesa, esta ata não foi votada pelos membros Fernando Pinto e António Horácio que se ausentaram no início dos trabalhos.

Nesse seguimento passou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos:

Ponto 3.1 – Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia acerca das atividades da União das Freguesias bem como da situação financeira da freguesia nos termos do n.º 1 alínea o) do artigo 17º da Lei 169/99, de 12 de Setembro. O senhor presidente de junta deu conhecimento das atividades da junta de freguesia no período que decorreu desde a última assembleia até à presente data e respondeu às questões colocadas. Mais informou de qual a situação financeira.

Ponto 3.2. Análise, discussão e votação da proposta financeira para aquisição de um trator para a Junta de Freguesia

Colocada a mesma a votação a mesma foi aprovada por unanimidade com 8 (oito) votos a favor.

Ponto 3.3. Análise e votação do plano de atividades, orçamento e mapa de pessoal.

Colocada a mesma a votação a mesma foi aprovada por unanimidade com 8 (oito) votos a favor.

4. Outros assuntos nos termos do n.º 1 do artigo 49º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

5. Período de intervenção do público

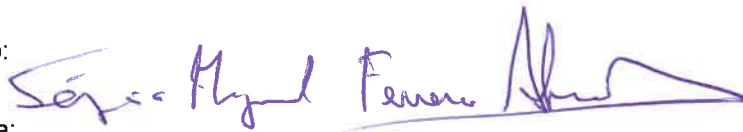
Por fim e como último ponto da ordem de trabalhos– Outros assuntos de interesse para a União das Freguesias não tendo intervenções do público.

O senhor presidente da Assembleia solicitou que fosse colocada a votação a elaboração da ata em minuta da presente assembleia, tendo sido votada e aprovada por unanimidade com 8 (oito) votos a favor.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão pelas 23:16h, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, Ilda Maria de Almeida Pinheiro, na qualidade de Segunda Secretária da Assembleia de Freguesias da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, a redigi e subscrevo.

Primeiro Secretário:



Segunda Secretária:

